



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.555/086/24

“CONCEDE MUDANÇA DE CLASSE”


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº. 1641/10 e alterações posteriores, CONCEDE a mudança da classe D para E, o seguinte servidor, a partir desta data.

-ALOISIO PIARDI BORGES- Matrícula -472/3– Fiscal Municipal- Admissão: 14.03.2005
– Padrão 6.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 16 DE SETEMBRO DE 2024.**


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 16 de setembro de 2024.


Carla M. Da Silveira Corso
Sec. Mun. de Administração